

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2004**

**(Do Sr. JOSÉ CARLOS MACHADO )**

Solicita seja convidado o Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle com o fim de pronunciar-se sobre patrocínio feito por esta Companhia à Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado o Ilustríssimo Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para pronunciar-se sobre patrocínio feito por esta Companhia à Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, do Rio de Janeiro.

O referido patrocínio já ensejou, inclusive, ação popular impetrada na Justiça Federal pelo líder da Minoria na Câmara dos Deputados. Assim, considerando o importante papel desta Comissão na fiscalização dos recursos públicos, parece bastante apropriado que seja realizada audiência pública para ouvir o Presidente da CODEVASF sobre os procedimentos que envolveram tal patrocínio.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO  
PFL/SE**